



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 064  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a Concessão de Licença  
Prêmio a servidora municipal TÂNIA  
CRISTINA TAVARES LIMA.”**

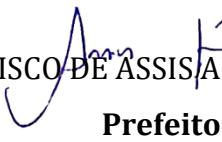
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio de **02 (dois) meses, referente ao período de 05 de novembro de 2025 a 05 de janeiro 2026**, a servidora **TÂNIA CRISTINA TAVARES LIMA**, portadora do registro de identidade nº 1.xxx.506, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.xxx.xxx-87, no cargo efetivo de **Técnico Administrativo**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 05 de novembro de 2025.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR  
  
**Prefeito**